



## ATA DE JULGAMENTO DO CONVITE Nº 020 / 2009

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às dez horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação deste Poder, sob a Presidência do Servidor Roberto Mauro Miranda Maracaípe, com a presença do Secretário Substituto Osvaldo Correia de Melo Filho e do Membro Suplente Carlos Augusto Cerqueira Moreira, para proceder ao julgamento do Convite nº 020/2009, constante do processo nº 00535/2009, com o objetivo aquisição parcelada de material odontológico para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins. Durante análise das propostas, a Comissão por unanimidade de seus membros, decidiu **DESCLASSIFICAR** o item 12 da empresa Sanus Graal. Representação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalar Ltda – ME por apresentar cotação com preço inexequível. A empresa Sanus Graal. Representação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalar Ltda – ME usufruindo do direito de Micro Empresa, conforme item 13 e 13.1, apresentou nova proposta com preços abaixo da primeira colocada, referente aos itens: 7; 16; 33; 39; 70; 74; 77; 80; 81; 86; 87; 88; 89; 92; 93; 94; 95; 98; 109 e 110. Prosseguindo, com base nos termos do Convite, em especial a condição nº 12 “... **menor preço unitário...**”, a Comissão por unanimidade de seus membros, decidiu sugerir ao Senhor Presidente desta Casa de Leis, a **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO** do processo licitatório às empresas: **Sanus Graal. Representação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalar Ltda – ME**, nos itens: 7; 14; 16; 28; 33; 39; 41; 42; 43; 70; 74; 77; 80; 81; 86; 87; 88; 89; 92; 93; 94; 95; 98; 109; 110; 113; 117; 120; e 124, perfazendo um total de R\$ 1.421,08 (um mil quatrocentos e vinte e um reais e oito centavos): **Distribuidora Nacional de Produtos para Analise Ltda** no item 15, no valor de R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais): e a empresa **Dental Tocantins Com. de Prod. Odontológico Ltda** nos itens: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 29; 30; 31; 32; 34; 35; 36; 37; 38; 40; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 71; 72; 73; 75; 76; 78; 79; 82; 83; 84; 85; 90; 91; 96; 97; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 111; 112; 114; 115; e 116, perfazendo um total de R\$ 12.302,39 (doze mil trezentos e dois reais e trinta e nove centavos). O total geral deste certame foi de **R\$ 13.870,47 (treze mil oitocentos setenta reais e quarenta e sete centavos)**. Nada mais havendo digno de registro, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada pela comissão.

**Roberto Mauro Miranda Maracaípe**  
Presidente

**Osvaldo Correia de Melo Filho**  
Secretário Substituto

**Carlos Augusto Cerqueira Moreira**  
Membro Suplente